



PROPOSTA COMERCIAL

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES
Protocolo n. 1265981/2024

08.261.527/0001-44

Prezados Senhores,

WSIMON ASSESSORIA, CONSULTORIA
E INFORMÁTICA LTDA ME

Pela presente, a empresa **WSIMON Assessoria, Consultoria e Informática Ltda-Me**, inscrita no CNPJ 09.261.527/0001-44, sediada à Travessa Augusto Schwambach, 119, Sala 01, 2º Térreo, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29.260-000 apresenta abaixo especificação dos serviços a serem realizados, conforme demonstrado a seguir:

OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL PARA (12 MESES)
<p>1.2.1 Assessoria, consultoria e orientação à contabilidade geral da Câmara para adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP;</p> <p>1.2.2 Assessoria, consultoria e orientação técnica aos responsáveis pela prestação de contas mensal (PCM) e anual (PCA) a serem enviadas via CidadES - Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo ao TCEES, bem como o apoio técnico no preenchimento da tabela referencial, na formatação e encaminhamento aos arquivos RELACI, RELUCI e INFOCI das Contas de Gestão do Presidente, constantes na PCA - Prestação de Contas Anual;</p> <p>1.2.3 Orientação técnica aos profissionais da contabilidade para o pleno funcionamento do sistema CIDADES utilizado pelo TCEES geração de arquivos estruturados de prestação de contas, prazos e layout (Contabilidade, Recursos Humanos e Controle Interno), quanto a eliminação de inconsistências geradas pelo CidadES e a transmissão da remessa on-line;</p> <p>1.2.4 Assessoria, consultoria e orientação para a correta interpretação dos fatos contábeis no que tange a aplicação dos recursos e limites de gastos;</p> <p>1.2.5 Assessoria, consultoria e orientação ao Gestor da Câmara Municipal na tomada de decisões que envolvam questões de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;</p> <p>1.2.6 Assessoria, consultoria e orientação ao Gestor da Câmara Municipal e aos profissionais da área de contabilidade da Câmara para a elaboração do orçamento anual e no cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas no PPA, LDO e LOA;</p> <p>1.2.7 Assessoria ao setor de Almoxarifado e Patrimônio, quanto os devidos registros contábeis dos valores referentes aos bens, tanto no tocante à aquisição,</p>	3.800,00	45.600,00

<p>depreciação e reavaliação dos bens, assim como na elaboração de anexos mensais e anuais;</p> <p>1.2.8 Emissão de pareceres, projeções e consultas conforme a necessidade da Câmara Municipal;</p> <p>1.2.9 Orientações técnicas ao Gestor da Câmara Municipal e aos profissionais da área de contabilidade, para elaboração de rotinas de trabalho com definição de fluxos de processos visando o fechamento mensal do balanço, planejado com suas respectivas conciliações contábeis dos seguintes setores: almoxarifado, patrimônio e tributário;</p> <p>1.2.10 Orientações técnicas aos profissionais da área de patrimônio, almoxarifado e tributação quanto aos eventos que afetam direta ou indiretamente a conciliação do saldo físico com o saldo contábil;</p> <p>1.2.11 Orientações técnicas quanto à manutenção da qualidade das informações contábeis disponibilizadas nos portais da transparência utilizados pela Câmara Municipal, incluindo realização de diagnóstico e plano de ações;</p> <p>1.2.12 Orientação técnica aos profissionais das áreas de Contabilidade na interpretação dos fatos contábeis para a correta classificação dos registros contábeis, no que tange a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), aos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16.1 a 16.11);</p> <p>1.2.13 Orientações técnicas ao Gestor da Câmara Municipal e aos profissionais da área de contabilidade no que se refere a tomada de decisões que visem o cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, bem como objetivando o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;</p> <p>1.2.14 Orientações técnicas aos profissionais da área de contabilidade da Câmara para preenchimento, envio e homologação do SICONFI, LRF e outros;</p> <p>1.2.15 Assessoria para analisar as demonstrações contábeis no fechamento do balanço e orientar na elaboração dos arquivos estruturados e não estruturados que compõem a prestação de contas anual do exercício vigente;</p> <p>1.2.16 Assessoria para cálculo e projeções de índice de gasto com pessoal para controle conforme Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;</p>		
TOTAL GERAL	3.800,00	45.600,00

08.261.527/0001-44
Wsimon ASSASSORIA, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA ME
Rua Augusto Schwambach, nº 69
Sala 01, Térreo
Centro - Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

DO PREÇO DOS SERVIÇOS:

O valor mensal dos serviços é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses;

DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para execução dos serviços será até 12(doze) meses contado da ordem de serviço, emissão de empenho ou assinatura do contrato;

DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da presente Proposta é de 60(sessenta) dias corridos, contados do recebimento;

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

-Todas as despesas com alimentação, estadia, deslocamento dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços, estão inclusas em nossa proposta de preços.

Domingos Martins/ES, 21 de fevereiro de 2024.

08.261.527/0001-44
WSIMON ASSESSORIA, CONSULTORIA
E INFORMÁTICA LTDA ME
Tv Augusto Schwambach nº 69
Sala 01, Térreo
Centro - Domingos Martins - ES
CEP: 29 260-000

Wantuil Carlos Simon

WSIMON Assessoria, Consultoria e Informática LTDA-ME